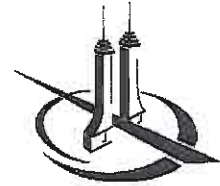




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº. 318/2017/GAPRE

Exmo. Sr.
Ver. José Fernando Tarragó
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações


Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 231/2017, 232/2017, 233/2017, 234/2017, 235/2017, 236/2017, 237/2017, 238/2017, 239/2017, 240/2017, 241/2017, 242/2017 e 243/2017 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

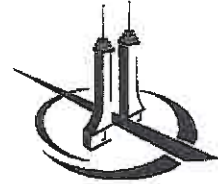
Atenciosamente,

RECEBIDO
Câmara Municipal de Uruguaiana
25.10.17
Ricardo Aires Simas
Matr. 054-0
Chefe Dep.º Administrativo


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 239/2017

Uruguaiana, 19 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

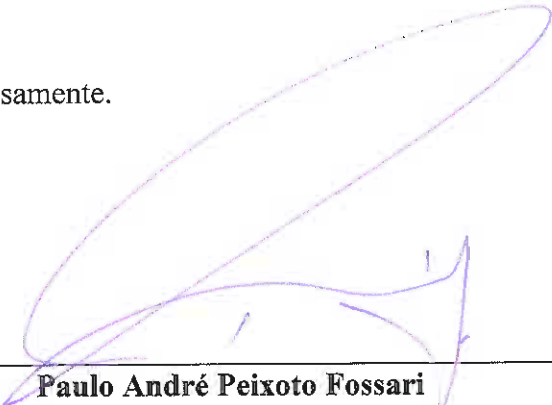
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>1074/2017</u>	<u>[Assinatura]</u>
DATA: <u>06 / 11 / 2017</u>	HORA: <u>08 : 09</u>

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Ofício nº. 378/2017/DLEG**, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria da senhora Vereadora Suzana Alves, apresentar comunicação interna da Secretaria Municipal de Planejamento informando sobre as ações que estão sendo realizadas, a fim de proporcionar a regularização fundiária nas Zonas Especiais de Interesse Social.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

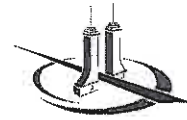


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Indic. 264 - Prot. 962



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria de Planejamento Estratégico



C.I nº. 350/2017/SEPLAN

Uruguaiana, 17 de outubro de 2017.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

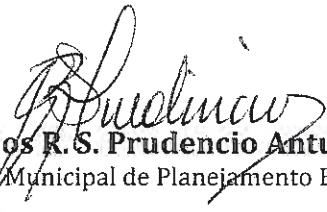
ASSUNTO: FAZ INFORMAÇÃO – OFÍCIO 378/2017/DLEG

Senhor Secretário;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à CI 326/2017, cópia anexa, a qual encaminha Ofício 378/2017/DLEG, vimos através dessa informar que a SEPLAN, a SEDESC e o Setor de Patrimônio da SECAD estão realizando levantamentos, em áreas irregulares, da área urbana do município, afim de formalizar, através de Projeto de Lei Complementar, a alteração da Lei nº 003/2014 (PDDURA), que proporcionará a regularização fundiária nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Tão logo o Projeto de Lei estiver concluído, o mesmo será enviado ao Poder Legislativo para apreciação.

Atenciosamente,

Marcelo Parraga
Secretário Adjunto


Carlos R. S. Prudencio Antunes
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico